

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Declaração de retificação n.º 1486/2012**

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 13918/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2012, relativo ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área funcional — gestão financeira) do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, retifica-se que onde se lê «3 — Posição remuneratória de referência — 1.ª posição da carreira/categoria de técnico superior com os limites impostos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro» deve ler-se «3 — Posição remuneratória de referência — 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior com os limites impostos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro».

18 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

206515838

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.**Deliberação n.º 1619/2012**

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), em sessão de 25 de maio de 2012:

Dr.ª Susana Pereira da Silva Tavares, assistente de medicina legal — autorizada a mobilidade interna na categoria para a Delegação do Centro do INML, I. P., com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206514914

Deliberação n.º 1620/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), em sessão de 30 de dezembro de 2011:

Dr.ª Natividade do Rosário Vale Caveiro Lemos da Silva, assistente de medicina legal — autorizada a mobilidade interna na categoria para a Delegação do Centro do INML, I. P., com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2012, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206514906

Deliberação n.º 1621/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), em sessão de 24 de julho de 2012:

Dr. João Miguel Gouveia Franco, assessor de medicina legal — designado para o cargo de diretor do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Centro do INML, I. P., em regime de substituição, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2012, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de abril.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206514866

Deliberação n.º 1622/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), em sessão de 24 de julho de 2012:

Prof.ª Doutora Helena Maria de Sousa Ferreira e Teixeira, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal — designada para o cargo de diretora do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Norte do INML, I. P., em regime de substituição, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2012, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de abril.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206514882

Deliberação n.º 1623/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.), em sessão de 30 de setembro de 2011:

Dr.ª Rosa Maria Rodriguez Moinhos Espinheira, assessora de medicina legal — designada para o cargo de diretora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Sul do INML, I. P., em regime de substituição, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2011, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de abril.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206514841

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional e do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação****Despacho n.º 14658/2012**

A Volkswagen Autoeuropa, L.ª, com sede em Palmela, foi constituída em 1991, na sequência de uma *joint-venture* celebrada entre a Ford Werke, AG, e a Volkswagen, AG, sendo desde 1999 detida a 100 % pelo Grupo alemão Volkswagen. A fábrica de Palmela foi inaugurada em 1995, iniciando-se em maio do mesmo ano a produção em série de veículos automóveis.

Desde o arranque da produção, todos os anos têm sido realizados investimentos significativos pela Volkswagen Autoeuropa na fábrica de Palmela, quer devido aos novos produtos lançados, quer à necessidade de acompanhamento das rápidas evoluções tecnológicas do setor automóvel. Os investimentos realizados têm capacitado a empresa com os meios necessários para a produção de novos modelos, em moldes competitivos, quer dentro do Grupo Volkswagen, quer face aos seus principais concorrentes. Este sucesso também está ligado às atividades de I&D desenvolvidas, nomeadamente ao nível de melhorias constantes dos produtos, métodos e processos.

Durante o ano de 2010, o volume de produção da Volkswagen Autoeuropa atingiu as 101 152 unidades e a empresa registou um volume de negócios de 1,6 mil milhões de euros — o que representa um aumento de 26,65 % face ao ano anterior —, empregando mais de três mil trabalhadores. A quase totalidade da produção (98,6 % do total) é destinada à exportação.

A Volkswagen Autoeuropa, L.ª, apresentou agora, no âmbito do Regime Contratual de Investimento, uma candidatura a incentivos financeiros ao abrigo do Sistema de Incentivos à Inovação, regulado pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro, para um projeto de investimento destinado à inovação e otimização de processos produtivos, com o objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção da fábrica de Palmela, bem como a competitividade da mesma face às outras unidades industriais do Grupo Volkswagen.

Mediante este projeto, serão realizados investimentos nas seguintes três áreas de atividade da fábrica de Palmela:

i) Nas tecnologias da informação, mediante a implementação de programas e de sistemas tecnologicamente mais avançados, de elevado

contributo para a eliminação de desvantagens competitivas da fábrica de Palmela face a outras unidades do Grupo;

ii) Na área da pintura interior e exterior dos veículos automóveis, mediante a automação do método de aplicação de tinta, com forte impacto na qualidade do produto final;

iii) Na área de cunhos e cortantes, setor responsável pela execução de moldes para estampagem de peças, mediante a adoção de um conjunto de melhorias tecnológicas de elevado impacto na qualidade da produção.

O montante de investimento em causa é de cerca de 49 milhões de euros, sendo com este projeto previsto alcançar um volume de vendas de 16 mil milhões de euros, em valores acumulados de 2011 a 2020, e um valor acrescentado bruto acumulado no mesmo período de 1,9 mil milhões de euros.

O novo projeto de investimento da Volkswagen Autoeuropa, L.ª, apresenta um importante contributo para a economia nacional e da região em que se insere, continuando a posicionar Portugal como centro de excelência no contexto global do mercado de produção de veículos automóveis, sendo muito relevante o impacto nas exportações de produtos de alta intensidade tecnológica.

A aquisição de equipamentos tecnologicamente mais avançados, conjugada com a adoção de processos produtivos inovadores, traduz-se num acréscimo da competitividade da fábrica de Palmela face a outras unidades industriais do Grupo Volkswagen, contribuindo significativamente para o posicionamento estratégico da Autoeuropa dentro do Grupo, no que respeita à futura atribuição a Portugal da produção de novos modelos.

Os efeitos de arrastamento deste projeto em atividades a montante e a jusante são, necessariamente, significativos; com efeito, as inovações de processos tecnológicos e de produção obtidas traduzem-se num aumento dos níveis de exigência e competências de toda a rede de fornecedores locais/nacionais. Em termos específicos, o desenvolvimento da unidade de negócio de cunhos e cortantes cria novas oportunidades de negócio para os fornecedores nacionais; no que se refere à área da pintura de veículos, o uso de novas tecnologias de automação pela Autoeuropa poderá servir de padrão a adotar por outras indústrias nacionais.

Ainda de referir que a execução deste projeto permitirá a reafetação dos recursos humanos existentes, visando a obtenção de ganhos de eficiência e produtividade, contribuindo desta forma, igualmente, para o incremento competitivo da fábrica de Palmela. No futuro, a Volkswagen Autoeuropa, L.ª, prevê que os efeitos do projeto venham a possibilitar a criação de novos postos de trabalho altamente qualificados, em particular nas áreas de atividade dos cunhos e cortantes e das tecnologias de informação.

Deste modo, o projeto da Volkswagen Autoeuropa, L.ª, reúne as condições necessárias à sua qualificação como de interesse estratégico para a economia portuguesa e para a região onde se localiza, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Enquadramento Nacional de Sistemas de Incentivos ao Investimento nas Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação, aprovado pela Portaria n.º 1103/2010, de 25 de outubro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia e do Emprego através do despacho n.º 10353/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determina-se:

1 — Declarar o interesse estratégico do projeto de investimento da Volkswagen Autoeuropa, L.ª, para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento suscetíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da última assinatura.

6 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*.

206515546

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 15259/2012

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 23 lugares na categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-IGAE, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2009.

Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, relativamente ao concurso interno de ingresso

para o preenchimento de 23 lugares da categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-Inspeção Geral das Atividades Económicas, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009, de 26 de dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2009, torna-se público o seguinte:

1 — A lista, anexa ao presente Aviso, dos resultados obtidos após reapreciação da prova de conhecimentos pelos candidatos admitidos à realização das mesmas, em obediência ao Despacho n.º 82/XVIII/2011/SECSDC, de 27 de maio de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor;

2 — Ficam os candidatos assinalados como excluídos na lista acima referida notificados, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que é intenção do júri excluí-los do concurso para preenchimento dos lugares acima referidos, pelo motivo indicado, e informados de que dispõem do prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, para se pronunciarem, querendo, por escrito, sobre a referida intenção de exclusão.

3 — Ficam também notificados todos os restantes candidatos para, querendo, exercerem o direito de participação, por escrito, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no mesmo prazo referido no número anterior do presente Aviso.

4 — O direito de participação pode também ser efetuado, via correio eletrónico, para o endereço emavelar@asae.pt.

5 — O processo relativo ao presente concurso, poderá ser consultado no edifício sede da ASAE, na Direção de Serviços Administrativos, Divisão de Recursos Humanos e Expediente, 7.º piso, sito na Av. Conde de Valbom, 98, 1050 -070 Lisboa, e no horário das 9:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante marcação prévia.

6 — O projeto de lista dos resultados da Prova de Conhecimentos dos candidatos será ainda disponibilizado na página eletrónica da ASAE (www.asae.pt) e afixado nos locais habituais.

18 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

ANEXO

Projeto de lista dos resultados da prova de conhecimentos

Nome	Classificação	Situação
José Domingos Gomes Maia	19,4	Aprovado.
Maria de Fátima Dantas de Carvalho Soares Coelho.	18,8	Aprovado.
Francisco Mário de Carvalho Araújo Fernandes	18,2	Aprovado.
Domingos Manuel Mendes Gomes	17	Aprovado.
António Pedro Faria de Melo e Silva	16,6	Aprovado.
Abel Alves Mota	16,4	Aprovado.
António da Silva Coelho	15,4	Aprovado.
Fernando José do Carmo Oliveira da Silva	15,4	Aprovado.
Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro	15,2	Aprovado.
Gil Firmino Sanfins Couto	15,2	Aprovado.
Idalina Maria Carvalho da Cunha	15,2	Aprovado.
Ricardo Jorge da Cruz Aguiar	15,2	Aprovado.
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz	14,6	Aprovado.
António José Magalhães Albuquerque	14,6	Aprovado.
Sérgio Paulo Vieira Duarte	14,6	Aprovado.
Arménio Teixeira de Carvalho	14,1	Aprovado.
António José Vargas Gatinho	14	Aprovado.
Carlos Abel Almendra Frias Vieira	14	Aprovado.
Fernando Augusto David Borges de Almeida	14	Aprovado.
José Miguel Leitão Portela Correia de Faria	14	Aprovado.
Pedro Miguel Trindade Veitas Antunes	14	Aprovado.
Fernando Martins Cardoso	13,5	Aprovado.
Adelino dos Santos Almeida	13,4	Aprovado.
Francisco Miguel Marreco Gouveia	13,4	Aprovado.
Ricardo Nuno da Silva Lopes Cardoso	13,4	Aprovado.
Sérgio António Ribeiro	13,4	Aprovado.
Maria do Carmo Melim Bernardino	13,2	Aprovado.
José Manuel Janela Fonseca	13,1	Aprovado.
Lucília Fernanda Pinto Monteiro	12,9	Aprovado.
António Eusébio Pereira Cardoso Martins	12,8	Aprovado.
José António Luzano de Quadros Flores	12,8	Aprovado.
José Luis dos Santos Brito	12,8	Aprovado.
Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira	12,4	Aprovado.
Laura Rita Cabral Lopes Pais	12,3	Aprovado.